
PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL (MOVI) DA UFPE

Edital 01/2020

Edital de Seleção de Estudantes de Graduação da UFPE para a realização de curso de Introdução à Cultura Chinesa, oferecido pela Hebei Foreign Studies University

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), torna público este Edital de Seleção de Estudantes de Graduação da UFPE para a realização de curso de Introdução à Cultura Chinesa, oferecido pela Hebei Foreign Studies University conforme as disposições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Promover o intercâmbio acadêmico entre a UFPE e Hebei Foreign Studies University, proporcionando aos nossos estudantes a oportunidade de candidatar-se a um período de estudos no exterior na modalidade virtual, levando em consideração o disposto na Resolução 04/2014. O programa não prevê bolsa auxílio, apenas a possibilidade de vaga na respectiva universidade na modalidade virtual e de reconhecimento de créditos obtidos, após análise e aprovação pelas coordenações dos cursos de graduação da UFPE. O curso a que se refere este edital deve ser realizado no segundo semestre de 2020, conforme cronograma.
- 1.2 A UFPE realizará apenas uma pré-seleção, ficando a seleção final dos contemplados a cargo do GCUB e da Hebei Foreign Studies University.

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

- 2.1 Este Edital é voltado exclusivamente a estudantes de Graduação da UFPE que reúnam, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:
 - 2.1.1 Ser estudante de um dos cursos de graduação da UFPE e estar regularmente matriculado em disciplinas ou em mobilidade estudantil no semestre 2020.1;
 - 2.1.2 Ter concluído pelo menos um ano (dois semestres) de seu curso no ato de inscrição;
 - 2.1.3 Possuir média geral igual ou superior a **6,00** (seis);
 - 2.1.4 Apresentar comprovante de proficiência (nível avançado C1) em língua inglesa. Um certificado de conclusão de curso atestando o nível C1 é suficiente para a candidatura, desde que constem nome da escola e CNPJ. Declarações expedidas por professores particulares não serão aceitas.



3 DO CURSO, DAS VAGAS E DA PRÉ-SELEÇÃO

- 3.1. O **Curso de Introdução à Cultura Chinesa**, oferecido pela **Hebei Foreign Studies University**, em parceria com o **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras**, tem por objetivo apresentar aspectos da cultura chinesa relevantes para a compreensão do modo de viver, pensar e agir dos povos chineses. A iniciativa visa auxiliar o estudante a compreender como as diferenças culturais interferem nas relações pessoais, profissionais, acadêmicas, científicas e comerciais entre indivíduos.
- 3.2. O GCUB destinará 05 (cinco) vagas para estudantes de graduação da UFPE;
- 3.3. A UFPE realizará uma pré-seleção dos estudantes inscritos e encaminhará as candidaturas dos cinco pré-selecionados que se inscreverem nesta chamada e cumpram os requisitos internos deste edital para a seleção final, realizada pelo GCUB e pela Hebei Foreign Studies University.
- 3.4. O critério de seleção adotado neste edital será a média acadêmica do estudante. Em caso de empate, considerar-se-á o candidato com maior percentual de integralização do curso. Em persistindo o empate, o candidato com maior idade.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 4.1. Ao candidatar-se, o aluno deverá estar ciente de que:
 - 4.1.1. É de inteira responsabilidade do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) a seleção final e a matrícula dos candidatos pré-selecionados da UFPE.
 - 4.1.2. A pré-seleção realizada pela UFPE não gera expectativa de direito ao curso, apenas de participação na seleção final a ser realizada.
 - 4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações relativas a este edital. A DRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos. É dever do candidato observar a caixa de Spam/Lixo Eletrônico, uma vez que os e-mails da DRI podem ser automaticamente direcionados para estas pastas.

5. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 A 09 DE AGOSTO EXCLUSIVAMENTE** através do formulário: <https://form.jotform.com/driufpe/chines>;
- 5.2. O dossiê deve ser enviado completo, em **arquivo único em formato PDF**, e a candidatura só será concluída após o aluno receber e-mail de confirmação.
- 5.3. Caso um mesmo estudante efetue inscrições múltiplas, será considerada válida apenas a última candidatura enviada



- 5.4. O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 5.5. Candidaturas incompletas serão desclassificadas. Em hipótese alguma será possível adicionar ou alterar qualquer documento após o período de inscrições, incluindo revisão de notas.
- 5.6. A DRI não se responsabilizará por candidaturas não recebidas por motivos de ordem técnica não afetos aos servidores desta instituição/ do site de disponibilização do formulário, tais como problemas técnicos do computador do (a) candidato (a) ou de seu serviço de provedor de internet, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados que não tenham sido ocasionados pelo formulário disponibilizado.
- 5.7. O candidato deverá estar ciente e acompanhar o seguinte cronograma:

Período de Inscrição	04 a 09 de agosto de 2020
Divulgação da relação geral de inscritos para conferência dos dados informados	Até as 12h do dia 10 de agosto de 2020
Prazo para retificação de dados (de acordo com documentos previamente apresentados. Não será permitido anexar novos documentos)	Até as 12h do dia 11 de agosto de 2020
Resultado da Pré-Seleção na UFPE	Até as 17h do dia 11 de agosto de 2020
Prazo para recurso	12 de agosto de 2020
Resultado da Pré-Seleção Final na UFPE	13 de agosto de 2020
Data limite para envio dos estudantes UFPE pré-selecionados ao GCUB	14 de agosto de 2020
Resultado Oficial pelo GCUB	19 de agosto de 2020
Matrícula na Hebei Foreign Studies University	25 de agosto de 2020
Início do curso	02 de setembro de 2020

6. DOS DOCUMENTOS DA CANDIDATURA

- 6.1. O estudante deve preencher todos os campos do formulário online de candidatura disponível no endereço <https://form.jotform.com/driufpe/chines>, além de digitalizar toda a documentação abaixo discriminada, em arquivo único no formato PDF, fazendo o upload na área apropriada no formulário de inscrição:

- 6.1.1. Histórico Escolar emitido pelo SIG@.



6.1.2. Comprovante de proficiência em língua inglesa nível C1 que atenda as especificações constantes no item 2.1.4.

6.2. Não serão aceitas candidaturas incompletas. Todos os documentos obrigatórios devem constar no dossiê enviado, sob pena de desclassificação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

7.1. É de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado:

7.1.1. **Fornecer as informações exigidas pela instituição estrangeira para trâmite de matrícula. A DRI apenas repassará os e-mails com as exigências da instituição estrangeira aos alunos, cabendo a eles responder em tempo hábil. A DRI não intercederá junto à instituição parceira caso o aluno perca os prazos externos de candidatura.**

7.1.2. Realizar o curso com dedicação durante o período previsto.

7.1.3. Submeter, ao fim do período de curso, o histórico e/ou ementa e/ou declaração acerca da disciplina estudada na universidade estrangeira para Coordenação do Curso na UFPE, a fim de solicitar eventual aproveitamento acadêmico dos conteúdos cursados para análise da mesma Coordenação.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFPE.

Recife, 03 de agosto de 2020

Maria Leonor Alves Maia
Diretora Geral de Relações Internacionais
Universidade Federal de Pernambuco